

LEI N° 3.563, DE 24/08/2006.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A "FUNDAÇÃO
CREDIRAMA VIVA", COM SEDE
NO MUNICÍPIO DE ITURAMA,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Fundação Credirama Viva", com sede na avenida Juscelino Kubitschek, nº 992, bairro Boa Vista, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 07.918.631/0001-33 e com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 1.525, às fls. 75, do livro A' -5, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 27 de março de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 24 de agosto de 2006.
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores Nilo Cláudio da Costa Pádua e José Pichioni